



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE ALCIDEMIA RODRIGUES MACHADO (1930 - 2022) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Alcidemia Rodrigues Machado (1930 - 2022), a um logradouro no Município.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 31 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é embasada no acolhimento de reivindicação apresentada pela Comissão de Moradores de Vila Maria e Zulmira, com representação na Rua Japerica, nº 124, no bairro de Santíssimo, da Cidade do Rio de Janeiro a este gabinete, conforme expediente que seguem em anexo, assim como à Prefeitura, que pretende homenagear e perpetuar o nome de uma de suas ilustres moradoras, nesse caso a mais idosa, representante e digna porta voz dos anseios da Comunidade local e adjacências.

A Senhora Alcidemia Rodrigues Machado, que nos deixou aos 92 anos, depois de uma vida voltada para a família e a busca incessante de ajuda aos mais necessitados e, em prol, de parte dos Moradores e do bairro de Santíssimo, já deixa saudades, pois além do seu carisma e empatia seu trabalho ainda é reverenciado.

Nascida na Cidade de Mauá, município de Bom Jardim, do Estado do Rio de Janeiro, ainda muito jovem mudou-se para o bairro de Santíssimo, mais exatamente para a Rua Serviente.

Com o passar dos anos, constituiu sua família, com Abilio Elias Machado, seu marido, com quem teve dez filhos.

Alcidemia Rodrigues Machado sempre trabalhou incansavelmente com atividades sociais, transformando dores em esperança e desafios em oportunidades, fazendo a diferença na vida de quem mais precisa.

Sua dedicação contribuiu com certeza para a construção de um mundo mais justo e humano, em especial para os moradores do bairro de Santíssimo, através de sua, à época, presença acolhedora e suas atitudes





transformadoras.

Assim, com o passar dos anos, sempre teve seu trabalho reconhecido, o que lhe conferiu a honra de ser a 1ª Procuradora da Associação dos Moradores da Vila Maria e Zulmira, no mesmo bairro de Santíssimo.

Face ao exposto, solicito o apoio de meus Pares, para que esta mais do que justa homenagem a Álvaro da Sra. Alcideia Rodrigues Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Autor: Vereador Américo Camargo

(...)

